

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
 CEP – 17900-000 < Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO LC N.º 009 - DE 07 DE MAIO DE 2024.

Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 014, de 03/05/2024, que dispõe sobre a renomeação dos cargos de provimento efetivo de “fiscal de atividades gerais” e de “fiscal de obras”, conforme específica e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,
 USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
 CONFERIDAS POR LEI:**

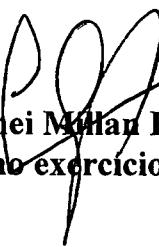
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
 APROVOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento efetivo de “Fiscal de Atividades Gerais” e do cargo, também de provimento efetivo, “Fiscal de Obras” passando ambos a denominar-se AUDITOR FISCAL, cargos previstos no anexo 1, da Lei Complementar n.º 001, de 06 de maio de 1992.

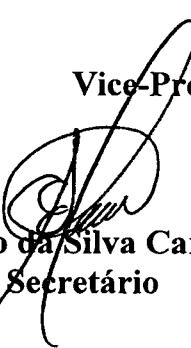
Art. 2º. Ficam mantidas as atribuições e vencimentos dos cargos acima mencionados, respeitando-se, inclusive, eventuais aprovados em concurso público válido e homologado até a presente data.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Câmara Municipal de Dracena, 07 de maio de 2024.


 Claudinei Millan Pessoa

Vice-Presidente no exercício da Presidência


 Edenilso da Silva Carvalho
 1º Secretário


 Maria Ap. S Gasques Mateus
 2º Secretário

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 14ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 06/05/2024.